

O DISCURSO OFICIAL NO PROGRAMA DE INCLUSÃO COM MÉRITO NO ACESSO AO ENSINO SUPERIOR PAULISTA (PIMESP): ANÁLISE CRÍTICA DE UMA POLÍTICA RECHAÇADA

Maíra Tavares **Mendes** – UESC / UERJ

Agência Financiadora: FAPERJ

Resumo

O texto investiga o PIMESP, política proposta pelo governo de São Paulo com a alegação de “incluir com mérito” estudantes de escola pública “pretos, pardos e indígenas” em instituições de ensino superior estaduais. A partir do referencial da Análise Crítica de Discurso (ACD), os textos oficiais são analisados utilizando-se pontos de entrada semânticos, sintáticos e pragmáticos, no intuito de discutir a inflexão na postura dos dirigentes universitários e do próprio governo quanto à utilização de critérios raciais nas políticas de acesso à universidade. O discurso oficial sustenta-se no pressuposto da má qualidade da escola pública, relexicaliza políticas de reserva de vagas em termos de metas, e trata estudantes de escola pública, negros e indígenas como objeto das ações institucionais. Discute-se que, num contexto de pressão da opinião pública, esta política teria sido proposta com o intuito de canalizar a demanda por universidades de prestígio para uma nova modalidade de ensino superior mais afim à formação para rápida absorção no mercado de trabalho.

Palavras-chave: acesso à universidade; cotas raciais/sociais; mérito, ACD.

O DISCURSO OFICIAL NO PROGRAMA DE INCLUSÃO COM MÉRITO NO ACESSO AO ENSINO SUPERIOR PAULISTA (PIMESP): ANÁLISE CRÍTICA DE UMA POLÍTICA RECHAÇADA

Introdução

Em 2012 o debate sobre acesso à universidade foi intenso – vários eventos marcaram a intensificação do conflito entre uma tendência minimalista por manter a limitação das vagas das instituições públicas e a pressão de setores alijados do direito de estudar nestas instituições. Um dos episódios mais significativos foi o julgamento do

Supremo Tribunal Federal (STF) sobre a constitucionalidade das reservas de vagas por meio do critério racial, aprovada por unanimidade em maio¹. O julgamento da legitimidade e legalidade dos critérios raciais para as reservas de vagas abriu caminho para a aprovação da Lei 12.711 de 29 de agosto de 2012, que estabeleceu nas instituições federais de ensino superior (IFES) ao menos 50% de suas vagas a serem reservadas para estudantes de escola pública e, dentre estes, proporção equivalente de negros e indígenas quanto à população da unidade federativa.

No contexto paulista, diferente de outras unidades da federação, em que a maioria das vagas públicas está concentrada em instituições estaduais e o tema da reserva de vagas ainda era tabu no legislativo e na imprensa, a pressão por ampliação do acesso a estas instituições aumentou. Entre a aprovação do STF e a da Lei 12.711, entidades do movimento negro e de cursinhos populares organizaram uma Frente Pró-Cotas Raciais para pressionar pela aprovação de reserva de vagas para negros nas universidades estaduais paulistas. Nesta ocasião os reitores das instituições reiteraram sua negativa a este tipo de política.

Outro embate em São Paulo, aparentemente desconectado com o acesso à universidade, abalou o governo de Geraldo Alckmin (PSDB-SP) neste mesmo período: uma série de homicídios envolvendo policiais militares aprofundou a tão habitual quanto nefasta política de genocídio da população negra². Segundo Soares (2012), a impunidade e permissividade decorrentes do silêncio com as cotidianas execuções feitas por policiais permitiram que estas se tornassem mais frequentes e ostensivas. Com o crime organizado sob uma estrutura hierárquica e capilarizada do Primeiro Comando da Capital (PCC), chacinas com feição de “acerto de contas” entre PCC e policiais ocorreram em diversos bairros da periferia do estado, fazendo multiplicar ainda mais as lápides de jovens pobres (sobretudo negros).

É num contexto de crise de segurança pública que Geraldo Alckmin anuncia um programa de acesso à universidade voltado para estudantes de escola pública com menção específica a negros e indígenas. O Programa de Inclusão com Mérito no Ensino Superior Paulista – PIMESP – foi anunciado em 20 de dezembro de 2012, surpreendendo a comunidade universitária que, com exceção dos reitores e sua restrita equipe de assessoria, tomou conhecimento da proposta pela imprensa. Apesar das

1 A alegação da ADPF 186, proposta pelo Partido Democratas (DEM) contra a Universidade de Brasília (UnB) foi de que o critério racial das cotas fere o princípio constitucional da igualdade de condições (dos pobres estudantes brancos “prejudicados”).

2 Conforme reportagem de Freitas (2012).

tentativas de interlocução com os reitores por parte de movimentos de educação, grupos de pesquisa e intelectuais comprometidos, o tema das cotas, que havia sido ignorado até aquele momento, foi subitamente abordado na proposta do PIMESP.

Esta inflexão no discurso oficial motivou a investigação empreendida. O que fundamenta a mudança de postura do governo? Neste artigo trago resultados parciais da análise de discurso empreendida no intuito de identificar elementos que nos permitam caracterizar esta inflexão: o que diz o discurso oficial sobre o acesso à universidade materializado nos textos de proposição do PIMESP? Discuto que o governo, pressionado pelo crescente apoio da opinião pública em defesa das cotas, procurou canalizar este contingente da demanda pelas universidades de maior prestígio para uma nova modalidade de ensino superior mais afim à formação para rápida absorção no mercado de trabalho.

Cabe mencionar que a implementação do PIMESP foi alvo de duras disputas envolvendo movimentos sociais e outros sujeitos das instâncias universitárias, culminando no seu rechaço total ou parcial pelos conselhos universitários das instituições de ensino superior (IES) paulistas. Neste sentido, é pertinente questionar por que tomar por objeto de estudo uma política educacional que sequer foi implementada. Visto que o objeto estudado é menos o PIMESP em si do que as justificativas que legitimam os critérios de acesso à universidade, os textos escolhidos para compor o *corpus* fornecem elementos dos pressupostos silenciados nas políticas educacionais.

Referencial teórico metodológico (ACD) e seleção do *corpus*

De acordo com o realismo crítico, o discurso possui uma exterioridade que lhe é constitutiva: ainda que não seja possível referir-se à realidade sem lançar mão do discurso, este não é capaz de criar realidades, como defende uma perspectiva neoidealista. Assumindo a perspectiva realista crítica, é importante compreender o discurso nas suas condições de produção - as históricas (como o são as relações de classe) e as situacionais (como a posição dos interlocutores ou a instância em que se produz o discurso).

Fairclough (2001) concebe o discurso como modo de ação (forma em que as pessoas podem agir sobre o mundo e sobre os outros) assim como modo de representação, o que implica uma relação dialética entre discurso (como prática) e estrutura social – a prática social é condição e efeito da estrutura; assim como a

estrutura molda e restringe o discurso (pela classe e por outras relações sociais, pelas relações entre instituições particulares, como direito ou educação, por sistemas de classificação, por normas e convicções diversas, sejam elas de natureza discursiva ou não-discursiva).

Discurso é tanto prática política como ideológica – política por estabelecer, manter e transformar relações de poder e entidades coletivas (como classe) nas quais existam relações de poder; e como prática ideológica, por constituir, naturalizar, manter e transformar significados de mundo de posições diversas nas relações de poder. Segundo Fairclough (2001, p. 117), “ideologias são significações/construções da realidade (...) em várias dimensões das formas/sentidos das práticas discursivas e que contribuem para a produção, reprodução e transformação das relações de dominação”.

Considerando-se a luta ideológica e conseqüentemente a luta política como focos de tensão em equilíbrio instável, o conceito gramsciano de hegemonia é bastante potente para a compreensão de relações de forças contraditórias: hegemonia é o conjunto de estratégias utilizadas pelos dominantes para manter seu domínio. O foco na instabilidade pretende assinalar que existem forças em luta para subverter este domínio, que se manifesta pela atribuição de universalidade a um traço particular (como na aparência universal que assumem as ideias liberal-burguesas). No estudo do discurso como uma prática social (e conseqüentemente ideológica), o conceito de hegemonia pretende dar conta da análise dos movimentos de entrega e resistência dos sujeitos aos sentidos sedimentados e aos deslocamentos possíveis. Segundo Barreto (2012, p. 986):

A busca é pela compreensão dos mecanismos constitutivos da luta pela legitimidade dos diferentes sentidos, já que, em meio aos sentidos historicamente possíveis, um tende a ser mais “lido” que os outros: é formalizado e legitimado, enquanto os demais podem nem ser cogitados. Em outras palavras, na perspectiva histórico-discursiva, a ideologia corresponde à hegemonia do sentido.

Tendo em vista o objeto em questão (discursos sobre o acesso à universidade), é importante compreender que práticas sociais dão sustentação aos discursos envolvidos na proposição do PIMESP: o papel da ideologia como legitimação. Para investigar tais pressupostos, as “pistas” ou pontos de entrada utilizados são: aspectos semânticos (especialmente as escolhas lexicais), sintáticos (as palavras consideradas em sua relação com as outras, em que a discussão sobre os sujeitos assume relevo especial), e pragmáticos (modalidade ou relação dos formuladores com as formulações)

(BARRETO, 2012).

O *corpus* trabalhado consiste de três textos, que obtive após longos trâmites de solicitações junto aos órgãos responsáveis: o primeiro documento, datado de 20 de dezembro de 2012 (PIMESP, 2012) é aqui tratado como “Documento Preliminar”. O segundo texto, “O que é o PIMESP?”, cuja autoria foi atribuída a Carlos Vogt pela Coordenação de Ensino Superior da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia, parece consistir de uma edição do documento preliminar: organizado em 7 páginas na forma de um texto corrido ao invés do apanhado de tópicos e tabelas do documento preliminar, é estruturado na forma de pergunta-resposta, em que se defende o que seriam os aspectos de “novidade” do programa proposto. O texto de Vogt chega a rerepresentar tabelas idênticas ao documento preliminar, com apenas ajustes de forma, e detalha alguns aspectos que não apareceram anteriormente, como forma de ingresso dos estudantes no programa proposto.

O terceiro texto, “Sobre o Programa de Inclusão com Mérito no Ensino Superior Público Paulista – PIMESP” (SOBRE O PIMESP, 2013), possui ambiguidades quanto à atribuição de sua autoria: foi difícil obter informações precisas se teria sido escrito pelo CRUESP ou por Carlos Vogt. Do ponto de vista da temporalidade há alguns elementos que permitem afirmar tratar-se de um texto escrito *a posteriori* dos demais analisados. Consta no segundo parágrafo do texto:

No ano passado, por iniciativa do Conselho de Reitores das Universidades Estaduais Paulistas (CRUESP), foi elaborado um plano de metas com o objetivo de promover o equilíbrio entre os percentuais de participação sócio-ética na população do Estado e as matrículas no ensino superior paulista – o PIMESP. O processo contou com a participação dos reitores das Universidades, da superintendência do Centro Paulo Souza, da presidência da Univesp, da diretoria científica da FAPESP e com a colaboração dos secretários do Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia e de Justiça do Estado (SOBRE O PIMESP, 2013, p. 1, grifos meus)

Ressalto três aspectos do trecho destacado: 1) a caracterização de quem esteve envolvido na proposição do programa (autores); 2) a questão da temporalidade e 3) a afirmação do objetivo do PIMESP. Ao descrever que o processo de elaboração do plano de metas “contou com a participação” dos reitores das instituições públicas de ensino superior, da “diretoria da FAPESP”, “presidência da Univesp” e colaboração de secretários de governo, os dirigentes que participaram da elaboração personalizam uma metonímia da própria instituição – formulou-se, entre corredores e reuniões de gabinetes, uma proposta que pudesse responder à crise do governo – em que o todo das

prestigiosas IES é tomado por uma parte (os reitores).

A expressão mais explícita da temporalidade se dá pela menção do adjunto adverbial de tempo “no ano passado” (o PIMESP foi proposto em 20 de dezembro de 2012), demonstrando que a publicação do texto se deu no ano de 2013. A organização textual na forma pergunta-resposta sugere que o texto consiste de uma resposta a críticas realizadas a pontos frágeis do projeto. Do ponto de vista discursivo, podemos identificar este caráter *dialógico* (dialógico não no sentido de “democrático”, mas que trata de uma resposta a argumentação prévia) na formulação de diversas orações através da negação de elementos não mencionados no próprio texto: ou seja, o que é negado é um tipo de argumento levantado em outra situação, com a qual o texto em questão dialoga. Trata-se de uma forma de intertextualidade em que não é explicitado o texto a que se faz referência. Assim, aquilo que é negado parece corresponder a críticas apresentadas em outras ocasiões.

Quanto ao objetivo declarado do programa, afirma-se buscar o “equilíbrio entre os percentuais de participação sócio-étnica na população do Estado e as matrículas no ensino superior paulista”. A motivação para a proposta parece fundamentar-se numa situação de “desequilíbrio entre participações socioétnicas”, remetendo a justificativa ao argumento demográfico³. Trataremos mais detidamente das finalidades declaradas do PIMESP, bem como da análise textual e suas condições de produção.

É destacado, dentre os aspectos semânticos, o uso do termo “meta”, que chega a aparecer 40 vezes no texto “O que é o PIMESP?” e é frequentemente o sujeito das ações: “As metas para EP deverão ser atingidas ao longo de três anos”, “a meta de 35% corresponde a 15.456 vagas de graduação”, “as metas do PIMESP valem para cada um dos cursos e turnos” (VOGT, s/ data). Trata-se de uma escolha lexical que demarca a inscrição no discurso gerencial: metas ao invés de cotas. Esta contraposição é uma tônica nos textos oficiais.

PIMESP x cotas

O texto assinado por Vogt demarca explicitamente posição contrária a políticas de reserva de vagas, às quais o PIMESP parece consistir de uma resposta: “O projeto do

³Um exemplo de lexicalização alternativa acerca da mesma demanda seria tratar este “desequilíbrio” como eliminação sistemática de estudantes negros e indígenas de escola pública, por meio das escolhas institucionais de políticas de acesso universitário.

PIMESP apresenta vantagens em relação a outras iniciativas do gênero, primeiramente, por não impor a reserva de um número restrito de vagas (cotas), mas sim trazer metas a serem atingidas” (VOGT, s/data, p. 6). Chama a atenção a oposição do termo “impor”, que pressupõe uma obrigação, contrastado com a proposta de “trazer metas”. Não há qualquer menção a que atitudes seriam tomadas no caso de as metas não serem cumpridas, o que comprometeria a própria efetividade da política: crítica esta já realizada por diversos setores aos programas que haviam sido propostos pelas universidades anteriormente sem atingir satisfatoriamente seus objetivos, como é o caso do próprio Programa de Inclusão Social da USP (Inclusp).

Ainda neste texto, Vogt aponta as principais características do PIMESP: “Entre os que querem mais e os que querem menos está o PIMESP, isto é, na confluência da tensão de desejos opostos e forças contrárias, que produzem como resultado a mesma negação” (p.7). Do ponto de vista da relação do formulador com a formulação (aspectos pragmáticos), parece se aproximar dos que querem menos: “recusando considerar qualquer tipo de proposta que objetive programas de inclusão social, mesmo com características fortes de defesa do mérito e da qualidade do ensino, como é o caso do que propõe o PIMESP” (p.7). Com essa afirmação, o PIMESP é localizado como uma proposta que cede aos argumentos “dos que querem menos”, em contraposição à defesa dos historicamente alijados das universidades (“os que querem mais”), desqualificados no documento como aqueles que “almejam um programa que reserva vagas nas universidades e ponto final”.

Se o PIMESP é relexicalizado como um plano de metas em contraposição às cotas, é importante diferenciá-lo da proposta de criação do Instituto Comunitário de Ensino Superior. A criação do ICES, um novo tipo institucional, inspirado nos *community colleges* estadunidenses (aos quais faz referência direta inclusive em sua qualificação como “comunitário”) é apresentada como principal meio para atingir as metas do PIMESP. Dentre suas finalidades é elencada a de criar uma estrutura de cursos superiores sequenciais, do tipo de *colleges*, que promovam “formação sociocultural superior para o exercício da cidadania na sociedade moderna” (PIMESP, 2012, p.6); “equilíbrio sócio-étnico no Ensino Superior do Estado”; “aumento da permanência de alunos no Ensino Superior” e a “ampliação dos percentuais dos concluintes do ES [Ensino Superior] no Estado” (*idem*, p.3).

Para cumprimento das “metas de inclusão” do PIMESP os textos oficiais reforçam dois instrumentos principais – ICES e “planos de recrutamento” com a

finalidade de “incluir com mérito” os estudantes de escolas públicas, “pretos, pardos e indígenas”. Os planos de recrutamento são referidos como “esforços de inclusão empreendidos pelas universidades” já em andamento: seriam os cursinhos pré-vestibulares da Unesp, Programa de Formação Interdisciplinar Superior (ProFis) e Programa de Ação Afirmativa e Inclusão Social (PAAIS) da Unicamp, Programa de Inclusp e Programa de Pontuação Acrescida das Fatecs. Estes responderiam por 60% das “metas de inclusão”, enquanto que ao ICES caberiam 40% dos estudantes ingressantes. Ou seja, para se aumentar o número de estudantes de escolas públicas, “pretos, pardos e indígenas” nas universidades, o PIMESP propõe manter as políticas já implementadas anteriormente, ainda que estas não tenham resultado em aumento significativo destes setores nas universidades. O ICES, que é representado como a proposta nuclear do PIMESP, responde pela menor parte (40%) dos ingressos de pobres, negros e indígenas.

O contraponto entre a criação do ICES e reserva de vagas também é expresso no trecho “A proposta de implementação do ICES, assim como do PIMESP, por trazer metas e objetivos a serem atingidos, e não regras estanques de reserva de vagas, poderá sofrer ajustes necessários” (SOBRE O PIMESP, 2013, p.3). Se a hipótese apresentada estiver correta, o plano de metas (PIMESP) voltado à “inclusão” de negros, indígenas e estudantes de escola pública é antes um pano de fundo, em que o curso sequencial é o protagonista. Vogt (s/ data) defende que o PIMESP procura “harmonizar um resposta positiva” às “demandas socioétnicas”, porém estas demandas não são verbalizadas em momento algum. A “voz” dessas demandas está ausente nos textos oficiais.

Descartadas as “estanques reservas de vagas”, de que forma o PIMESP se propõe a realizar esta “inclusão com mérito”? Segundo os documentos oficiais, por meio da criação de “uma nova modalidade de ensino superior”: um curso sequencial semipresencial com duração de dois anos, no modelo de um *college*, aumentando assim a “oferta de vagas no sistema”, e destacando-se que “alia formação básica ampla e geral ao encaminhamento da formação profissional” (VOGT, s/ data, p.7).

A “inauguração” de uma “nova modalidade” visando à “formação geral para a sociedade contemporânea, como acontece em muitos países desenvolvidos” (idem, p.5) é o aspecto mais elogiado da proposta, ainda que não consista de uma resposta satisfatória ao que teoricamente a motivaria: a necessidade de romper com a elitização das universidades públicas paulistas. Pelo contrário, estabelece uma dupla porta de entrada para o acesso ao ensino superior, em que os aspectos instrumentais da formação

dos estudantes oriundos da escola pública assumem grande relevo.

Analisemos o currículo apresentado no documento preliminar para o *college* do ICES: o documento preliminar dedica duas páginas à listagem das disciplinas que constariam do curso sequencial proposto, e reitera o sentido de orientação à formação voltada para o mercado. Das 1.600 horas de curso, 720 seriam dedicadas a disciplinas da área de “Linguagens” (Leitura e Produção Textual, Língua Inglesa e Literatura); 320 horas voltadas à área de “Ciências Exatas e Tecnologia” (4 módulos de “Tecnologia da Informação”, “Mecânica”, “Eletricidade” e “Química Orgânica e Inorgânica”); 280 horas para a área de “Ciências Humanas”, com foco em temas do âmbito da gestão e administração consoantes às demandas de empresas (disciplinas como “Gerenciamento de projetos”, “Serviços e administração do tempo”, “Princípios de economia”, “Liderança e trabalho em equipe” e “Profissionalização, Inovação e Empreendedorismo I e II”); 240 horas para conceitos básicos da Matemática (Álgebra, Cálculo, Matemática financeira e Princípios de estatística); 120 horas voltadas para Ciências Biológicas e da saúde (disciplinas “Vida e Meio Ambiente” e “Atividade Física, Saúde e Qualidade de Vida”; e 80 horas para uma iniciação científica organizada em dois módulos de “Introdução à prática de ciências e artes” (PIMESP, 2012).

A profissionalização é o principal elemento legitimador dos cursos do ICES. Vogt (s/ data) delimita que o “formato dos cursos [do ICES] será semi-presencial, com uma distribuição de atividades didáticas meio a meio: 50% presencial, 50% à distância” (p. 5). Sua relevância é justificada pelo fato de visarem “à formação superior e à formação para funções profissionais que, embora regulamentadas no mercado de trabalho, nem sempre são contempladas pelos cursos tradicionais de graduação” (p.5), ou seja, cursos cuja dinâmica é fortemente pautada pelo mercado. O objetivo preconizado pelo curso sequencial do ICES é “ampliar a formação sociocultural dos estudantes, possibilitando, além da sua capacitação, a plena inserção na sociedade contemporânea” (p.5).

Em que medida se contempla a “manutenção do critério do mérito”, em oposição às cotas? De acordo com a proposta do PIMESP, a “aprovação integral em um ano de curso sequencial com características de formação nas áreas tecnológicas permite acesso aos cursos do Centro Paulo Souza” e a “aprovação integral com rendimento no curso superior a 70% no segundo ano de curso sequencial permite acesso aos cursos das universidades e faculdades estaduais” (PIMESP, 2012, p.6). Apesar da formulação confusa, é possível depreender deste texto uma hierarquia entre instituições: o acesso ao

curso sequencial é facultado aos estudantes de escola pública (“classificados meritoriamente através do Enem”); o acesso às Fatecs é facultado aos estudantes que concluíam o primeiro ano do curso sequencial; já o acesso às universidades públicas paulistas só é permitido mediante a conclusão do curso sequencial com aproveitamento superior a 70%, referido como um fator de que “respeita o mérito acadêmico”.

A hierarquia Enem - curso sequencial à distância - bacharelado tecnológico (Fatec) - universidade pública culmina em uma série de obstáculos para a entrada nas IES públicas, e é um forte indício de que o PIMESP consistiria de um programa para desviar o ingresso dos estudantes de escola pública das instituições de maior prestígio (mais concorridas), direcionando-os a cursos mais afins à capacitação para o trabalho.

O pressuposto: a má qualidade da escola pública

O pressuposto fundamental da proposta do PIMESP é a desqualificação da escola pública e, por conseguinte, do estudante dela oriundo. Este estudante, que hoje é sistematicamente eliminado dos processos seletivos para as IES públicas paulistas (como pode ser atestado pela altíssima proporção de estudantes de escolas particulares nestas instituições – chegando a mais de 70% no caso da USP), é retratado como aluno desprovido dos conhecimentos necessários para ingressar na universidade, mal preparado, deficiente: sem mérito. A medida utilizada para afirmar essa “falta de qualidade” é a comparação com o desempenho de estudantes de escolas privadas nas provas padronizadas (Enem e vestibular), a despeito de suas distintas realidades.

Partindo deste diagnóstico implícito, o documento preliminar afirma que para tal “será preciso *encontrar* mais 4.520 estudantes de Escola Pública qualificados, sendo 2.543 desses, oriundos de EP e, ao mesmo tempo, classificados como PPIs” (PIMESP, 2012, p. 2, grifos meus). A alusão à *necessidade* de se *encontrar* estes estudantes “qualificados” indica a pressuposição da regra de estudantes de escola pública como “desqualificados”. O termo “busca” para identificar o processo de seleção de estudantes “talentosos” sugere que eles não estão disponíveis à primeira vista, mas que é necessário empreender um esforço na procura.

A referência ao “aumento do horizonte intelectual” e “preparação para o mundo do trabalho”; “formação para cidadania na sociedade moderna”, “aumento do grau de *competitividade* de alunos provenientes do ensino médio público” e “aumento da proporção das categorias sócio-étnicas” (PIMESP, 2012, p. 6, grifo meu) têm como

implícito uma caricatura do estudante de escola pública, em especial dos negros e indígenas. Considerando as expectativas declaradas do curso, este estudante é retratado como alguém de reduzido horizonte cultural, que deve se preparar para o mercado de trabalho, entrando numa instituição que contemple estas características. A finalidade da instituição de ensino superior a ele voltada deve ser aumentar sua empregabilidade.

Estes são os pressupostos que fundamentam a proposição de um curso sequencial de dois anos para que este estudante seja qualificado (afinal, vem de uma instituição sem qualidade), capacitado (pois antes era incapaz), preparado (o despreparo marca a sua instituição de origem). Contra as críticas empreendidas quanto ao fato de o estudante de escola pública ser mantido por mais dois anos fora da universidade, afirma o texto: “O aluno não perde tempo; ao contrário, ele ganha, não só pela integração do ciclo de disciplinas do ICES às exigências curriculares do bacharelado futuro, como também pela segurança e maturidade vocacional que ele adquire” (SOBRE O PIMESP, p. 3). A redução da universidade exclusivamente ao intuito de certificação/diplomação tem como corolário a redução da própria função social do ensino superior, alçado à mera qualificação para inserção profissional.

O rechaço ao estabelecimento da reserva de vagas ou cotas para estudantes de escolas públicas, negros e indígenas resulta como decorrência lógica desta caricatura da escola pública ineficiente, defasada, sem qualidade, que conseqüentemente produz estudantes defasados, sem qualidade, ou seja, despreparados para o ingresso na universidade. O PIMESP é apresentado como uma alternativa ao que é considerado (ainda que não dito) como inaceitável – que é o de admitir estudantes “sem mérito” (leia-se aqueles que não obtêm desempenho desejável neste tipo de avaliação) na instituição “mais meritórias” - ao invés de cotas, apresenta-se uma fórmula para “incluir com mérito”: um plano de metas.

Destaco ainda um exemplo da relação entre os formuladores com as formulações que pode ser captada pela proposta da criação de um “Fundo Especial para Apoio à Inclusão Social”, destinado a “suprir necessidades com transporte e alimentação” (VOGT, 2013, p.6). O fundo proposto contemplaria o pagamento de “bolsas assistenciais de permanência” no valor de metade do considerado o mínimo que alguém deve receber para se manter, ou seja, meio salário mínimo. Há um deslocamento da ideia de permanência dos estudantes como direito para o discurso assistencialista, como na própria denominação das bolsas. A escolha de limitar o teto para os elegíveis à bolsa

a uma renda familiar⁴ de 1,5 salários mínimos é outro entrave, pois elenca critérios de pobreza que dificilmente correspondem ao perfil dos ingressantes no ensino superior (inclusive nas suas modalidades mais precarizadas). Os critérios de pobreza escolhidos são eles mesmos indicadores de uma posição de distanciamento em relação aos pobres realmente existentes.

O discurso oficial sustenta que, para estes estudantes (os quais não compraram a mercadoria “educação para passar no vestibular” em escolas privadas ou cursinhos) a entrada no ensino superior teria como objetivo a certificação – o diploma bastaria, visto que estão destinados a entrar no mercado de trabalho (“desqualificados” que são para a universidade formadora de quadros dirigentes). A proposta aprofunda o já existente dualismo educacional na realidade brasileira: grosso modo, o estudante de escola pública se forma em faculdades privadas para trabalhar, e estudante de escola particular para produzir conhecimento e acessar carreiras de prestígio em universidades públicas.

Sujeitos, objetos ou pretextos?

Uma das questões centrais para a análise de discurso, em especial a que tem a Escola de Lancaster como referência (FAIRCLOUGH, 2001), é a posição dos sujeitos. Os sujeitos são aqueles que realizam as ações descritas, ou seja, os agentes do discurso.

Um dos traços do “racismo à brasileira” está na sua capacidade de negar a voz ou o discurso *dos* negros nos espaços de poder. Essa negativa não se dá de forma explícita, mas sim pela sua capacidade de silenciar as condições históricas de dominação europeia e de desumanização dos africanos trazidos para o Brasil e seus descendentes. Discursivamente podemos investigar este processo de silenciamento pelo posicionamento dos agentes no texto: quem são os sujeitos das ações? Quem são os objetos destas ações? Considerando que o PIMESP é um programa voltado à “inclusão” de “pretos, pardos e indígenas”, como estes sujeitos são retratados no discurso do governo paulista?

O programa é justificado pela necessidade de um “equilíbrio sócioétnico” entre “pretos, pardos e indígenas” - resumidos na sigla “PPI”. No conjunto de deslizamentos de sentido possíveis, as pessoas concretamente existentes são caracterizadas sintética e

4 Considera-se a soma global de todos os rendimentos da família, que não deve ultrapassar o valor equivalente a 1,5 salários mínimos. Difere da renda familiar *per capita*, em que os rendimentos são divididos pelo número de familiares.

reificadamente em uma sigla, abrindo-se a possibilidade de manejá-las como categorias, variáveis, ao invés de pessoas realmente viventes, com histórias, anseios, exigências. Deixam de ser sujeitos de direitos, no caso sujeitos do direito à universidade, para serem um segmento populacional. Os “PPI” aparecem como destinatários do programa, como *objetos* das ações de *outros*.

As pessoas negras e indígenas concretamente existentes não são posicionadas como sujeitos de nenhuma oração. As demandas socioétnicas respondem a um suposto “equilíbrio socioétnico”, porém a justificativa para buscar tal equilíbrio não é mencionada. Há aqui um silenciamento em relação aos negros/indígenas e à regra de branquitude nas IES públicas paulistas, silenciamento que é fundamental para a manutenção das hierarquias raciais/sociais nestas instituições. Se negros e indígenas são os objetos das ações, quem são os sujeitos? Quem realiza as ações descritas nos documentos oficiais?

O ICES assume o papel de sujeito de boa parte das ações nos textos “O que é o PIMESP?” e “Sobre o PIMESP”: “*O ICES ofertará cursos sequenciais*”, “*Os cursos universitários sequenciais terão duração de dois anos*”, “*As atividades do ICES também serão desenvolvidas nos polos presenciais*”, “*Uma nova modalidade de ensino superior para formação geral, os cursos sequenciais oferecidos pelo ICES, além de diplomar, também terão a vantagem de oferecer acesso direto sem vestibular*”, “*O ICES, além de oferecer o diploma, garantirá aos concluintes acesso a outros cursos sem necessidade do vestibular*”, “*O ingresso no ICES se dará mediante ENEM*”, “*O ICES poderá se expandir*”. Em todos os exemplos destacados também é possível identificar a flexão do tempo verbal no futuro do indicativo, o que denota uma modalidade categórica – não há atenuações quanto à possibilidade de concretização destas ações, a não ser pela menção à necessidade de aprovação nas instâncias decisórias da universidade, apelando ao princípio da autonomia, já fragilizada de saída por esta escolha na forma de conduzir o debate.

A definição de que a implantação do ICES “contribuirá para a criação de uma nova modalidade de ensino superior” parece ser mais relevante, no texto, do que a sua capacidade de responder às demandas sociais por ações afirmativas. O aumento da “oferta de vagas no sistema” parece ser mais determinante do que as causas que levam negros e estudantes de escola pública a pressionar o governo para entrar na universidade.

São as instituições, sobretudo ICES e Universidade Virtual do Estado de São

Paulo (UNIVESP), esta última uma fundação pública de direito privado responsável por ofertar cursos à distância, os principais sujeitos das ações do PIMESP. Assim, os sujeitos negros e indígenas, que supostamente seriam a justificativa para um programa de metas (em contraposição às cotas) parecem representar um pretexto para o sujeito das ações do programa: as instituições responsáveis por um curso propagandeado como novidade.

Ao destacar as instituições como os sujeitos das ações, as práticas de seus dirigentes (reitores e governo, sobretudo) são caracterizadas como algo correspondente à sua totalidade, ou seja, confundem-se as ações dos indivíduos reitores com o conjunto de sujeitos políticos da universidade. Entretanto há um limite concreto para esta operação: a congruência do discurso com as disposições materiais; ou seja, a tomada de posição autocrática dos reitores em relação a um tema tão demandado e por tanto tempo ignorado por diversos setores nestas instituições (e fora delas), foi alvo de fortes críticas por parte das comunidades universitárias.

É o aspecto instrumental o que sobressai na análise sobre o ICES - a relação entre meios e fins é expressa através do uso sistemático de conectivos indicando finalidade: “O ponto de grande potencial inovador (...) é a implantação do Instituto Comunitário de Ensino Superior (ICES), *para o oferecimento* de cursos universitários sequenciais”, “*Com esse objetivo* [desenvolvimento de estudos gerais de nível superior], os cursos serão ministrados com o auxílio e o uso intensivo de avançadas tecnologias de informação e comunicação (TICs)” e ainda “*Para reforçar* essa possibilidade, o PIMESP propõe ainda, como estratégia de apoio ao estudante, um programa de bolsas (...) e um programa acadêmico”.

O trecho a seguir parece o mais representativo das finalidades que envolvem a proposição do curso sequencial: “Além de somar esforços com as universidades para o cumprimento das metas estabelecidas no PIMESP, os cursos universitários sequenciais têm *uma finalidade em si*, que é a criação de uma nova modalidade de oferta de ensino superior público gratuito no Estado de São Paulo” (SOBRE O PIMESP, 2013, p.2, grifos meus). O cumprimento das metas, que seria supostamente a motivação para que houvesse um número maior de estudantes de escola pública e não-brancos nas universidades, está subordinado à finalidade de criar uma nova modalidade de oferta, a do curso sequencial, referida como “finalidade em si”.

No trecho do documento “Sobre o PIMESP”, dois momentos marcados em relação à implementação do PIMESP são pontuados: “No primeiro momento de

implantação do PIMESP, as vagas [do ICES] serão destinadas a alunos oriundos de escolas públicas. Inicialmente, serão 2.000 (duas mil) vagas, sendo 1.000 (mil) delas para PPIs”. Neste primeiro momento, em que o ICES assume papel protagonista, são destacadas as suas supostas vantagens já discutidas acima – o estabelecimento de metas *versus* “regras estanques de reserva de vagas”. Logo em seguida, o documento preconiza possibilidades futuras:

Assim, em uma segunda etapa, o ICES poderá oferecer vagas abertas à seleção de alunos concluintes do ensino médio em geral, *sejam as escolas públicas, ou particulares*. O ICES poderá se expandir e, além de oferecer cursos de formação geral, ofertar cursos sequenciais nas grandes áreas do conhecimento. Ou, ainda, se integrar a bacharelados e licenciaturas interdisciplinares das universidades, constituindo, desse modo, um primeiro ciclo, com diplomação, no processo de formação do aluno, integrado ao ciclo completo do bacharelado que ele terá escolhido para cursar, como já acontece, por exemplo, na Unicamp, através do Profis.

Se o ICES já é pensado em termos de expansão de seus cursos para estudantes de escolas privadas antes mesmo de sua existência, o objetivo declarado da política de atender a demanda dos estudantes de escola pública fica comprometido de saída. A demanda para qual se volta o programa caminha mais no sentido de criação de um novo curso (finalidade em si), com uso intensivo de tecnologias e abrindo caminho para sua integração aos currículos das universidades, do que de responder às pressões dos movimentos sociais organizados (movimento negro, movimento de cursinhos populares e movimento estudantil).

Este modelo não é novidade na educação superior brasileira. A inspiração no Protocolo de Bolonha, que reestruturou currículos de universidades europeias em um padrão comercializável no mercado internacional de educação superior, ficou explícita na política do Plano de Reestruturação e Expansão de Universidades Federais – REUNI (LÉDA; MANCEBO, 2009). A segmentação dos cursos de graduação em dois ciclos, sendo o primeiro equivalente a cursos sequenciais de formação geral, e o segundo de habilitação profissional, permitiu uma multiplicação de títulos e enxugamento de custos que frequentemente resultou em intensificação do trabalho docente e consequente aumento dos lucros das corporações de ensino superior.

Considerações finais

Na análise do discurso oficial, destaco a presença de escolhas lexicais afins ao discurso empresarial e críticas a políticas de reserva de vagas. Neste discurso a agência

das instituições se sobrepõe à dos sujeitos (estudantes), e há um silenciamento das pressões por políticas que assumam o histórico alijamento social por que passam negros e indígenas. Estes últimos aparecem no discurso oficial tão-somente como objeto das ações institucionais, sem “voz” e sem história.

A redução da ideia de qualidade da educação ao desempenho em provas padronizadas submete instituições em contextos desiguais a um diagnóstico que não leva suas peculiaridades em consideração. A ideia de escola pública de má qualidade é reforçada pela dificuldade de seus estudantes obterem desempenho no vestibular frente a estudantes que tiveram a formação voltada prioritariamente para os fins de aprovação.

Fundamentando no suposto “despreparo” do estudante de escola pública, PIMESP adiciona uma porta de entrada ao ensino superior. Entretanto ela tem feições de “porta dos fundos”, ao retê-lo por mais 2 anos fora das IES mais concorridas. Ao longo deste período uma série de atalhos o direcionariam a “modalidades menos meritórias” - como o ingresso em Faculdades Tecnológicas ou mesmo a conclusão do curso sequencial do ICES.

Por estas características, o discurso oficial lança mão de mecanismos ideológicos hegemônicos para sua legitimação, nem sempre declarados de forma explícita. Entretanto, leituras que resistem a estas formas de representação têm sido realizadas por movimentos dentro e fora das IES paulistas, motivando inclusive o rechaço do programa nestas instituições – tema que merece ser aprofundado em novos trabalhos.

Referências

BARRETO, R. A recontextualização das tecnologias da informação e da comunicação na formação e no trabalho docente. *Educação & Sociedade*, Campinas, v. 33, n. 121, p. 985-1002, Out./Dez. 2012.

FAIRCLOUGH, N. *Discurso e mudança social*. Brasília: UnB, 2001.

FREITAS, S. Assassinatos de civis e policiais aterrorizam São Paulo. *Empresa Brasileira de Comunicação*, edição online, 12 de dezembro de 2012. Disponível em: <<http://www.ebc.com.br/noticias/retrospectiva-2012/2012/12/retrospectiva-2012-assassinatos-de-civis-e-policiais-terrorizam>>. Acesso em 20 de março de 2015.

LÉDA, D.; MANCEBO, D. REUNI: Heteronomia e precarização da universidade e do trabalho docente. *Educação & Realidade*, vol. 34, n. 1, p. 49-64, jan./abr. 2009.

PROGRAMA DE INCLUSÃO COM MÉRITO NO ENSINO SUPERIOR PÚBLICO PAULISTA – PIMESP. 2012. Disponível em: http://www.iri.usp.br/documentos/acoes_afirmativas_pimesp_programa2.pdf. Acesso em 28 de setembro de 2014.

SOARES, L. E. Entrevista sobre a escalada da violência em São Paulo. *O Dia*, Rio de Janeiro: 17 de novembro de 2012. Disponível em: <http://www.luizeduardosoares.com/?p=1037> . Acesso em 16 de outubro de 2014.

SOBRE O PIMESP. 2013. Disponível em: Acesso em 28 de setembro de 2014.

VOGT, C. *O que é PIMESP?* Disponível em http://www.iri.usp.br/documentos/acoes_afirmativas_pimesp.pdf . Acesso em 28 de setembro de 2014.